

**PORTARIA Nº 544/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Lotar** os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de junho de 2013:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Adalto Lucio Silvério Cardozo	1300-3
Alberto hath Westfahl	165-2
Antonio Carlos de Moraes	1299-8
Antonio Cristofel Dalmaso	615-7
Cleomar Luiz Piassa	127-2
Clevis Trindade da Silva	1229-5
Diego Galiazzi dos Santos	1260-0
Edemar Luiz Scopel	918-5
Elio Silvério Cardoso	1059-6
Everaldo Gaio	1000-0
Francisco Carlos Kalinoski	732-0
Francisco de Assis Cristofel Dalmaso	928-4
Francisco Machado dos Santos	311-1
Gilmar Roque	1320-1
Giovane Gambetta	1408-5
Ilto Gonçalves da Silva	998-7
Ivanor Rosa Ribeiro	729-6
José da Silva Santos	995-3
Leandro Castro Silvério Cardozo	1009-1
Leoni Bassanese	1016-6
Luciano Paulo Dalpupo	638-0
Nei Fernandes	1060-3
Nelson Machado dos Santos	207-2
Nereu Hengen	735-3
Nilson Antonio Teston	727-0
Osmar Baldissera	217-1
Paulinho Alves de Ramos	469-8
Renacir de Souza Rocha	734-5
Rui Scabeni Chichorro	988-8
Sebastião Carneiro	934-1
Trindade Nogueira	987-0
Valdir Perin	458-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Gustavo Comelli**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos